



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 225/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$98.429,20 (Noventa e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100122.017	Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (156)	136	71.059,20
1236500122.023	Manutenção da Alimentação Escolar - Creche		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (191)	136	25.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	151	750,00
1236600122.024	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (193)	136	1.200,00
1236700122.025	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Especial		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (195)	136	220,00
TOTAL			98.429,20

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal (378)	750,00
TOTAL		750,00

II – Superávit do exercício anterior

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
136	FNDE/FEDERAL/Programa Nacional Merenda Escolar	97.679,20
TOTAL		97.679,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO Nº 1614 de 25/05/2018